



## **Município de Uberaba**

### **Lei de Diretrizes Orçamentárias – Exercício de 2027**

#### **ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

***Este documento constitui uma versão preliminar, sujeita a alterações decorrentes da aprovação e publicação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).***

#### **I. Secretaria de Governo - SEGOV**

- a) Garantir a continuidade dos programas sociais e institucionais do município, acompanhando e fortalecendo iniciativas estratégicas como o Vale Cidadania.

#### **II. Secretaria de Planejamento – SEPLAN**

- a) Incentivar a utilização de soluções baseadas na natureza para diminuição de áreas sujeitas a alagamento;
- b) Criação de Grupo de Trabalho Intersetorial de Planejamento Territorial;
- c) Aprovar o novo Plano Diretor e suas correlatas;
- d) Estimular a ocupação do centro da cidade, por meio de programas e leis de incentivo aos proprietários de imóveis e projeto de requalificação do Centro;
- e) Implantar o sistema informatizado para as demandas do setor de construção, como liberação de alvará e habite-se online;
- f) Implantar, com o aproveitamento do corpo técnico da Prefeitura, um Instituto Embrionário de Planejamento Urbano. Com objetivo de cuidar do processo de planejamento e monitoramento do desenvolvimento urbano, econômico e social do Município, bem como, da implantação de projetos estratégicos definidos no Plano Diretor e suas leis;
- g) Criação do GEOURA - Plataforma de Georreferenciamento e controle do uso do solo;
- h) Obter a Certificação para Cidades Inteligentes e Resilientes.

#### **III. Procuradoria-Geral do Município - PROGER**

- a) Maximizar, através do novo programa de ajuizamento fiscal em lotes (LEAF), a produtividade do setor de cobranças fiscais, com foco na eficiência da recuperação de créditos e incremento da arrecadação;
- b) Fortalecer a integração com a Secretaria de Fazenda, a fim de assegurar o atendimento eficiente das demandas judiciais do Município, notadamente no que diz respeito ao pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor (RPVs).



## **Município de Uberaba**

### **Lei de Diretrizes Orçamentárias – Exercício de 2027**

#### **ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

##### **IV. Secretaria de Administração – SAD**

- a) Modernização dos processos administrativos, com a implantação dos sistemas digitais e aplicativos voltados aos serviços públicos, que poderão ser acessados por meio dos dispositivos digitais, para dar maior agilidade no atendimento ao cidadão;
- b) Dar continuidade à Revisão do plano de carreiras dos servidores públicos municipais;
- c) Reformular a avaliação de desempenho dos servidores públicos municipais, com critérios mais objetivos;
- d) Intensificar os programas de treinamento e qualificação dos servidores públicos municipais;
- e) Ampliar as parcerias com instituições de ensino, para a oferta de descontos e condições especiais para os servidores públicos municipais, como medida de incentivo a qualificação e capacitação profissional;
- f) Implementar programas de prevenção, promoção e acompanhamento da saúde física e psicológica servidores públicos municipais;
- g) Promover a revisão do Regime Disciplinar dos servidores públicos municipais, modernizando e desburocratizando o processo administrativo disciplinar, além de estabelecer a implantação de métodos consensuais de resolução de conflitos;
- h) Iniciar estudos técnicos visando a implantação de um sistema informatizado de Gestão e Controle Patrimonial;
- i) Iniciar estudos técnicos visando a modernização e melhorias da infraestrutura de rede elétrica do prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba.

##### **V. Secretaria de Fazenda – SEFAZ**

- a) Implantar 02 (duas) ações de melhoria no atendimento ao contribuinte;
- b) Realizar 03 (três) plantões de atendimento ao contribuinte ao longo do exercício;
- c) Implantar 01 (uma) ação de fiscalização baseada em cruzamento de dados;
- d) Padronizar 05 (cinco) fluxos de processos internos da Secretaria.

##### **VI. Controladoria Geral do Município - CGM**

- a) Promover a revisão do Código de Ética Pública e estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação do cumprimento do código, com punições efetivas para desvios éticos.



## **Município de Uberaba**

### **Lei de Diretrizes Orçamentárias – Exercício de 2027**

#### **ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

- b) Estabelecer parcerias com órgãos de Controle Externo como Tribunais de Contas e Ministério Público a fim de consolidar a fiscalização e aprimorar a cooperação na investigação de casos de corrupção.
- c) Promover que os órgãos de fiscalização compartilhem informações e realizem auditorias conjuntas, para que o controle seja mais eficaz e transparente, assegurando que os recursos públicos sejam bem utilizados.
- d) Investir em recursos tecnológicos para o combate à corrupção.
- e) Aprimorar o Portal de Transparência Municipal, tornando-o mais acessível, dinâmico e de fácil compreensão para os cidadãos.
- f) Desenvolver programas educacionais nas escolas e comunidades sobre a importância da transparência na gestão pública e o papel do cidadão como fiscalizador.
- g) Estabelecer mecanismos de redução do prazo de tramitação dos processos administrativos disciplinares, garantindo resposta mais rápida aos ilícitos funcionais cometidos por agentes públicos municipais.

#### **VII. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação - SEDEC**

- a) Dar continuidade à implantação do Distrito Industrial V;
- b) Criar mini distritos em áreas específicas;
- c) Instalação de empresas na ZPE;
- d) Melhoria dos padrões de infraestrutura nos Distritos Industriais;
- e) Dar continuidade à atualização e modernização dos mecanismos legais de incentivos fiscais para aumentar a competitividade do Município e atrair novas indústrias (Sistema Aprova Digital);
- f) Dar continuidade a adoção de propostas do Programa Minas Livre para Crescer com foco na desburocratização e simplificação de procedimentos que afetam o desenvolvimento de empreendimentos (Implementar a aprovação tácita);
- g) Ampliar, otimizar e integrar os serviços ofertados na Sala do Empreendedor, dispondo de espaço exclusivo para o atendimento de demandas empresariais com o Município;
- h) Incentivar o desenvolvimento de startups e iniciativas de inovação que possam trazer soluções tecnológicas para os desafios locais (CPS do emprego garantido);
- i) Consolidar o Turismo em Uberaba e atrair novos empreendimentos hoteleiros para o município, melhorando e ampliando o receptivo turístico;
- j) Cumprimento das metas da chancela Geoparque e renovação da chancela Geoparque;



## **Município de Uberaba**

### **Lei de Diretrizes Orçamentárias – Exercício de 2027**

#### **ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

- k) Contratação de plataformas digitais que viabilizem a inovação e digitalização de processos públicos.

#### **VIII. Secretaria de Educação - SEMED**

- a) Executar o fluxo de busca ativa diariamente e bimestralmente, monitorar a infrequência, por escola e por turma;
- b) Garantir a redução das taxas de infrequência escolar por meio do fomento ao Programa de Busca Ativa;
- c) Promover políticas públicas que potencializem a alfabetização na idade certa;
- d) Revisão das rotas do transporte escolar e reordenamento da capacidade de atendimento das unidades com maior demanda reprimida;
- e) Melhorar o zoneamento escolar permitindo que as crianças sejam matriculadas em unidades próximas da residência e assim reduzir a necessidade de transporte escolar;
- f) Executar os recursos com parcerias capitaneadas junto ao IFTM, recurso para equipar as unidades de ensino fundamental com laboratórios makers;
- g) Modernizar o parque tecnológico das unidades de ensino e implantar cursos de robótica e de inteligência artificial;
- h) Melhorar a rede lógica nas escolas rurais possibilitando o aprendizado nos laboratórios de informática;
- i) 50% da educação infantil ter atendimento em tempo integral;
- j) Ampliar o acesso à educação em tempo integral;
- k) Reformar e revitalizar as unidades de tempo integral;
- l) Construir três Unidades de Ensino que vão gerar mais de 600 vagas;
- m) Construir duas quadras esportivas;
- n) Realizar diagnóstico de cada unidade de ensino, seus equipamentos existentes de segurança bem como incidência de furto nos últimos 3 anos de modo que seja verificado e escalonado os recursos demandados;
- o) Instalar mais câmeras de monitoramento nas unidades escolares a fim de ampliar a segurança e o combate à violência;
- p) Ampliação das parcerias com as instituições de ensino profissionalizante;
- q) Implementar o ensino profissionalizante na Educação de Jovens e Adultos – EJA;



## **Município de Uberaba**

### **Lei de Diretrizes Orçamentárias – Exercício de 2027**

#### **ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

- r) Ampliação das parcerias com as instituições de ensino superior com foco principalmente de atendimento às especialidades de atendimento da inclusão escolar (UFTM e UNIUBE);
- s) Ampliar as parcerias com Instituições de Ensino Superior para possibilitar a atuação de estagiários de diversas áreas de formação;
- t) Elaboração e execução de planos intersetoriais;
- u) Fortalecer a atuação em rede de modo a assegurar a não violação dos direitos das crianças e dos adolescentes;
- v) Elaboração do plano de erradicação do trabalho infantil;
- w) Elaboração da política municipal de inclusão;
- x) Viabilização de um novo espaço de atendimento educacional especializado;
- y) Implantar e equipar uma nova unidade como Centro de Referência de Educação Inclusiva;
- z) Oferta de curso para todas as carreiras que atendem a educação municipal;
- aa) Fortalecer a formação de professores por meio da Casa do Educador;
- bb) Realizar diagnóstico de infraestrutura das unidades de ensino; mensurar materiais e equipamentos já existentes; elaboração junto aos profissionais de terapia ocupacional o modelo das salas sensoriais mediante análise do público-alvo por unidade; captar recursos para implementação;
- cc) Ampliar a estrutura da rede de forma a possibilitar o pleno atendimento das crianças atípicas;
- dd) Criar programa de incentivo a boas práticas pedagógicas e de gestão escolar;
- ee) Ampliar o Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola (PMDDE) com incentivos e reconhecimento para unidades escolares nas quais os avanços pedagógicos são maiores;
- ff) Realizar um diagnóstico da demanda, identificando regiões com maior déficit de vagas, especialmente na educação infantil;
- gg) Ampliar unidades de ensino para criar vagas para atendimento da educação infantil e ensino fundamental;

#### **IX. Secretaria de Saúde - SMS**

- a) Ampliação da Interatividade do Sistema de Fila Eletrônica em Saúde;
- b) Ampliação e Estruturação dos Pontos de Telessaúde no SUS Municipal;
- c) Ampliação do Horário de Atendimento nas UBS;
- d) Implantação do Programa Remédio em Casa;



## **Município de Uberaba**

### **Lei de Diretrizes Orçamentárias – Exercício de 2027**

#### **ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

- e) Implantação do CAPS Álcool e Drogas (AD);
- f) Implantação do Programa Farmácia Viva;
- g) Construção e Inauguração de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

#### **X. Secretaria de Agricultura - SAGRI**

- a) Prestar assistência às comunidades rurais e assentamentos;
- b) Manutenção das estradas rurais;
- c) Manutenção e recuperação de mata-burros;
- d) Manutenção e recuperação de pontes;
- e) Regularização das permissões e definição do modelo de gestão do Mercado Municipal;
- f) Recadastramento dos estabelecimentos com CNAE de hortifrutigranjeiros;
- g) Regularização área CEASA;
- h) Regularizar parceria com CEASA;
- i) Implantar os Projetos: Uberaba Mais Genética; Nosso Mel e Nosso Peixe.

#### **XI. Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS**

- a) Nova unidade do CRAS no Bairro Rio de Janeiro;
- b) Implantar nova unidade do CREAS;
- c) Fortalecer a política de Segurança Alimentar e Nutricional no Município;
- d) Promover melhorias na infraestrutura e nos equipamentos destinados ao atendimento da pessoa idosa;
- e) Executar as ações previstas no Plano Municipal da Primeira Infância;
- f) Fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;
- g) Fortalecer os Conselhos Tutelares;
- h) Realizar a reforma da Casa dos Conselhos;
- i) Estruturar e fortalecer a política pública para mulheres no Município;

#### **XII. Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM**



## **Município de Uberaba**

### **Lei de Diretrizes Orçamentárias – Exercício de 2027**

#### **ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

- a) Garantir a proteção das paisagens raras e dos ecossistemas do Cerrado mediante o fomento de políticas públicas específicas e a execução de programas educativos nas escolas municipais;
- b) Revitalização do Parque Municipal do Jacarandá;
- c) Revitalização do Parque Municipal Mata do Ipê;
- d) Adotar sistema informatizado de gerenciamento dos serviços prestados à causa animal na área da saúde, combate aos maus-tratos e monitoramento da população de cães e gatos;
- e) Trabalhar para a redução da população de animais de rua por meio de incentivo a adoção consciente e controle populacional, aumentando também o número de castrações;
- f) Implantar uma Unidade Pet itinerante para bairros rurais;
- g) Implementar Programa de Educação para Guarda Responsável de Animais, por meio de divulgação continuada de temas como: guarda responsável, importância da castração, maus-tratos;
- h) Construção do Parque Tancredo Neves;
- i) Construção do Parque do Horto;

#### **XIII. Secretaria de Comunicação - SECOM**

- a) Aumentar o alcance médio mensal dos canais oficiais da Prefeitura, monitorar integralmente as redes e menções à Prefeitura nos canais digitais e garantir tempo médio de resposta digital inferior a 12 horas;
- b) Produzir e divulgar campanhas educativas sobre serviços e direitos do cidadão;
- c) Garantir o envio de todas as informações relevantes à imprensa local e regional; reduzir o tempo de resposta a demandas da imprensa; realizar briefings periódicos com jornalistas para alinhamento de informações estratégicas.

#### **XIV. Secretaria de Serviços Urbanos e Obras - SESURB**

- a) Execução do Viaduto da Av. Adail Gomes;
- b) Revitalização de canteiros centrais;
- c) Ampliação dos serviços de podas e supressão de árvores;
- d) Revitalização de praças prioritárias;
- e) Continuidade dos serviços de tapa-buracos (equipes próprias e terceirizadas);
- f) Continuidade dos serviços dos ecopontos;



## **Município de Uberaba**

### **Lei de Diretrizes Orçamentárias – Exercício de 2027**

#### **ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

- g) Implantação de central de trituração de RCC e de massa verde dos ecopontos.

#### **XV. Secretaria de Segurança Pública – SSP**

- a) Implantar a nova estrutura do Uberaba Segura e com isso, ampliar e modernizar o sistema de videomonitoramento nas avenidas e ruas, bem como a ação integrada de Segurança Pública para que essas tecnologias possam gerar informações que propiciem o combate à ação criminosa;
- b) Efetuar a Reestruturação da Defesa Civil com ações operacionais, regulatórias e funcionais;
- c) Implantar o Centro Integrado de Controle e Operações da cidade de Uberaba – CICOP URA no edifício do Jockey Club;
- d) Melhorar a estrutura operacional das ações da GCM, Departamento de Posturas e Fiscalização de trânsito.

#### **XVI. Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB**

- a) Executar o Plano de Mobilidade Urbana;
- b) Revitalizar e implementar ciclo rotas e ciclo faixas de modo a promover a integração dos parques urbanos com a área central;
- c) Elaboração do projeto dos terminais do BRT Norte-Sul nos bairros Amoroso Costa e Parque das Américas;
- d) Ampliar o número de semáforos para pedestres, inclusive para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- e) Aprimorar a sinalização horizontal, vertical, indicativa e implementar estações de monitoramento de tráfego;
- f) Manutenção de ativos para assegurar a continuidade dos serviços e garantir a segurança dos servidores e cidadãos.

#### **XVII. Companhia Operacional de Desenvolvimento, San. e Ações Urbanas - CODAU**

- a) Atingir o percentual de 30% das obras do sistema de abastecimento de água captada do Rio Grande;
- b) Atingir o percentual de 30% das obras da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE IV/SUL;
- c) Finalizar a implantação da adutora de ligação do CR02 ao CR14;



## **Município de Uberaba**

### **Lei de Diretrizes Orçamentárias – Exercício de 2027**

#### **ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

- d) Ampliar a adutora do CR12 ao CR16;
- e) Implantar, ampliar e melhorar a micromedicação;
- f) Ampliação e melhoria do sistema de reservação hídrica;
- g) Melhoria e ampliação do sistema de micro drenagem no entorno do Estádio Municipal Engenheiro João Guido - “Uberabão”;
- h) Melhoria e ampliação do sistema de micro drenagem na Rua Nelson Ciabotti – Parque São José;
- i) Melhoria e ampliação do sistema de micro drenagem na Rua São João Del Rei – Parque das Américas;
- j) Melhoria e ampliação do sistema de micro drenagem na Avenida Alfredo de Faria – Tutunas;
- k) Realizar o cadastro das redes de micro e macro drenagem e seus dispositivos;
- l) Conclusão dos canais de drenagem das avenidas Santa Beatriz, Nelson Freire e Maria Machado dos Santos;
- m) Buscar solução para o escoamento da rede dos córregos Carneiros, Desbarrancado, Sucuri, Mata do Carrinho e Parque das Américas, além de eliminar o assoreamento dos córregos da Saudade e das Toldas;
- n) Solucionar a drenagem das travessias nas vias férreas dentro do perímetro urbano;
- o) Investir no sistema de drenagem da bacia Marcus Cherém e Avenida Capitão Teófilo Lamounier;
- p) Expandir e aperfeiçoar a ferramenta de atendimento automatizado para atendimento e relacionamento com o consumidor;
- q) Aprimorar e expandir a tecnologia para a realização da execução e baixa das ordens de serviço com vistas a disponibilizar o acesso à informação em tempo real ao consumidor;
- r) Integrar os sistemas para viabilizar a emissão de nota fiscal eletrônica com acesso pelo consumidor via e-mail.

#### **XVIII. Fundação Cultural de Uberaba - FCU**

- a) Promover melhorias nos imóveis geridos pela Fundação Cultural de Uberaba (FCU);
- b) Incentivar a ocupação de imóveis de valor arquitetônico ou histórico, integrado ao projeto de requalificação do centro histórico de Uberaba “Viva Centro”;
- c) Ampliar e fortalecer as atividades da Escola de Cultura e Arte de Uberaba (ECAU) e Orquestra Jovem;



## **Município de Uberaba**

### **Lei de Diretrizes Orçamentárias – Exercício de 2027**

#### **ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

- d) Cinema na Praça, proporcionar o acesso à cultura de forma gratuita para espectadores e ampliar ações do audiovisual no Município de Uberaba;
- e) Projeto Caravana Cultural, levando o teatro itinerante, apresentações musicais e atividades em diversos bairros;
- f) Estímulo a formação e aprimoramento de profissionais que atuam na cadeia produtiva artística e cultural de Uberaba;
- g) Manutenção da estrutura do Circo do Povo;
- h) Ampliar ações no seguimento de artes urbanas;
- i) Manutenção e preservação da história e memória da cultura afro-uberabense e da comunidade preta local;
- j) Fomentar, preservar e difundir a cultura afro-uberabense, apoiando expressões culturais, artísticas e históricas do povo preto de Uberaba;
- k) Promover festivais de mostras culturais, valorizando os grupos locais e favorecendo o intercâmbio com artistas de outras cidades;
- l) Consolidação do calendário cultural;
- m) Fomentar e difundir a cultura popular local;
- n) Fortalecer e estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para fortalecer e fomentar os setores artísticos de Uberaba;
- o) Orquestra Municipal de Uberaba;
- p) Fomentar e difundir ações do Calendário Cultural LGBTQIAP+;
- q) Ampliar e movimentar recursos para o Fundo Municipal de Cultura;
- r) Ações para viabilizar recursos da PNAB Política Nacional Aldir Blanc;
- s) Fomentar, fortalecer e difundir a cultura afro local, o núcleo de memória e da cultura afro-uberabense, voltado para as expressões culturais do povo preto de Uberaba;

#### **XIX. Fundação de Ensino Técnico e Intensivo “Dr. Renê Barsam” - FETI**

- a) Criar uma cooperativa formada por jovens empreendedores para facilitar a comercialização de produtos e serviços, compartilhando recursos e conhecimento;
- b) Promover eventos de networking para aproximar empresas da FETI, fortalecendo parcerias e incentivando a contratação de jovens aprendizes;



## **Município de Uberaba**

### **Lei de Diretrizes Orçamentárias – Exercício de 2027**

#### **ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

- c) Implementar uma ferramenta digital que gerencie todo o processo de contratação de aprendizes, facilitando para os empresários o acompanhamento desde o primeiro contato até a formalização da contratação;
- d) Desenvolver e implementar um curso de Tecnólogo em Agronegócio, voltado para a formação de profissionais capacitados a atuar em toda a cadeia produtiva do setor agropecuário;
- e) Reforma da FETI para modernizar e aprimorar sua infraestrutura, garantindo o AVCB acessibilidade, revitalização dos espaços;
- f) Revitalização área da piscina.

#### **XX. Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSERV**

- a) Compilar os dados cadastrais dos inativos e ativos do município de Uberaba e informações complementares;
- b) Meta Anual de Rentabilidade dos Investimentos, de acordo com a definição da meta atuarial dos investimentos (IPCA+TAXA DE JUROS) do período;
- c) Programa IPSERV ATÉ VOCÊ, será realizado o plano de Ação continuado de diálogo com os segurados e a sociedade;
- d) Programa de preparação para a pré e pós-aposentadoria;
- e) Prova de Vida Procedimento anual exigido dos aposentados e pensionistas dos regimes de previdência dos servidores públicos;
- f) Confeccionar Cartilha Financeira (Gestão Financeira e Atuarial);
- g) Certificação Pró – Gestão em Nível III no exercício de 2027;
- h) Realização do Censo Previdenciário, bem como recadastramento de afastados e pensionistas;
- i) Abertura de processos online: administrativos e de benefícios previdenciários pelo aplicativo “MEU RPPS”;
- j) Implantar a tecnologia de inteligência artificial para realizar o atendimento via whatsapp, através de criação de perguntas e respostas padrões de forma imediata.

#### **XXI. Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON**

- a) PROCON MÓVEL: Ampliar o atendimento aos consumidores em bairros e comunidades distantes;
- b) PROCON MIRIM: Continuar e ampliar o projeto, incluindo escolas e municípios do PROCON Regional;



## **Município de Uberaba**

### **Lei de Diretrizes Orçamentárias – Exercício de 2027**

#### **ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

- c) PROCON REGIONAL: Garantir a continuidade e o fortalecimento do PROCON Regional por meio da ampliação do convênio com a AMVALE, visando incluir novos municípios, reforçar a centralização operacional em Uberaba, modernizar e aprimorar os serviços prestados;
- d) Realizar mutirão anual para renegociação de dívidas, facilitando repactuação financeira;
- e) Implantar sistema eletrônico em todos processos, para fins de consolidação de indicadores de celeridade, transparência e segurança jurídica;
- f) Expandir atendimentos ao consumidor superendividado, evitando judicializações.

#### **XXII. Fundação de Esporte e Lazer – FUNEL**

- a) Aumentar em 10% os núcleos de atividades físicas para grupos especiais (idoso, sedentários, portadores de doenças crônicas degenerativas, etc.) e população em geral por meio de programas de ginástica orientada, pilates, ginástica funcional, dança, hidroginástica, ginástica laboral, etc.;
- b) Expandir o programa Boa Praça Boa Forma para 10% a mais em praças de comunidades com baixa oferta e/ou vulnerabilidade;
- c) Desenvolver ações que aumente em 15% o número de atendimentos de idosos, sedentários e portadores de doenças crônicas degenerativas;
- d) Promover capacitação dos 100% dos profissionais da Funel e envolvidos na ação;
- e) Estimular parceria para capacitação e aumento do número de atendimentos por meio de parcerias firmadas com Secretaria de Saúde, Instituições de Ensino Superior, Secretaria de Desenvolvimento Social e Segurança Pública;
- f) Desenvolver, quatro vezes ao ano, um calendário de ações de lazer como caminhadas e corridas ecológicas, passeios, competições de mountain bike e cavalgadas nas comunidades rurais e áreas do geoparque.
- g) Realizar, três vezes ao ano, campanhas educativas de conscientização para segurança dos adeptos e preservação do meio ambiente no uso de cachoeiras, trilhas, matas e montanhas para esportes de aventura e lazer na natureza;
- h) Ampliar em 15% no número de ações recreativas e de lazer com prioridade para áreas com poucas opções de lazer na zona urbana e rural por meio dos projetos caravana do lazer e noite de lazer;
- i) Aumentar o número de equipamentos de lazer recreativo (cama elástica, pula-pula, mesas de pebolim, brinquedos infláveis, equipamentos de som, e materiais para lazer em geral) em 50% para os projetos caravana do lazer e noite de lazer;



## **Município de Uberaba**

### **Lei de Diretrizes Orçamentárias – Exercício de 2027**

#### **ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

- j) Desenvolver 20% a mais de eventos de integração de núcleos de atividades físicas em eventos comunitários, entre servidores públicos e usuários da Funel;
- k) Projeto Caravana do Lazer;
- l) Realização do Calendário Esportivo de Uberaba previsto em Lei 11.417/2012;
- m) Ampliar em 10% o número de atletas participantes do calendário esportivo;
- n) Ampliar o tempo de execução do calendário esportivo de 8 meses para 10 meses aumentando o tempo de oferta de lazer por entretenimento esportivo em 20% do tempo ofertado;
- o) Realizar competições destinadas às instituições de Ensino Técnico e Superior de Uberaba em modalidades olímpicas e paralímpicas com intenção de aumentar o número de equipes e atletas com idades entre 17 a 24 anos.